

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

Edição nº 1366

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	5
Editais.....	15



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 051/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Dra. MARISAURA INÊS RABER FIOR, Promotora de Justiça de Tapera, para oferecer transação penal e/ou denúncia, contra Valmir Almeida e Claudete de Almeida no Processo n.º 136/2.14.0000003-4, oriundo da Vara Judicial da Comarca de Tapera, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 0197/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 047/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00009/2014-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 048/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando supostas infrações criminais e atos de improbidade administrativa no Município de Alvorada. A respeito foi instaurado o expediente

RD. nº 00935.00085/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 049/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o espólio do Sr. Raul Sgarbossa, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do IC nº 00801.00046/2012, instaurado com o objetivo de investigar possível ato de poluição ambiental.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 050/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Cláudio José Muliterno e Henrique Antunes Maciel, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha promoveu o arquivamento do IC nº 00801.00048/2003, instaurado com o objetivo de apurar eventual ato de poluição de riacho pela empresa Nutriz – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, em Lagoa Vermelha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 051/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Antônio Carlos de Azambuja, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possível irregularidade quanto ao não cumprimento por parte do Banco Central de ordem judicial. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

00829.00810/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 052/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no concurso de promoções da Brigada Militar. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00824/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 053/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente PR.00006.00264/2013-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 054/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-

trativo PR.00868.00080/2013-4.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 055/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00275/2013-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 056/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.02518/2013-9.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

EDITAL N.º 057/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Eduardo Jacobsen, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca



de poluição sonora causada por estabelecimento localizado na Rua São Borja, nº 124. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00935.00181/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2014.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 058/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.02246/2013-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

EDITAL N.º 059/2014 – PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00788.00039/2013-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 052/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

VOS, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/01/2014, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", MARIANA SCHAEGLER, tendo entrado em exercício em 10/02/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 22/01/2014, no cargo de Técnico Superior de Informática, Classe "R", MARCELO VICTORA HECHT, tendo entrado em exercício em 10/02/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR**

PR.00720.00008/2014-1

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Roberto Bayard Fernandes Figueiro**, ID n.º 3425495; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IQM3726, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.

PR.01604.00020/2014-5

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Michael Schneider Flach**, ID n.º 3433943; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWT1933, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 4009-09.00/12-9
PREGÃO N. 08/2013**

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.; **OBJETO**: *suprimir* 01 (um) veículo do Lote 03 [Toyota Hilux Placa IHW 3526] e o único veículo do Lote 04 [Toyota Corolla Placa IMF 2154]; *prorrogar* a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 07/2013, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de fevereiro de 2014 e *manter* o valor da hora-trabalhada prevista no Contrato de Prestação de Ser-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

viços – AJDG n.º 07/13, ou seja, R\$ 90,00 (noventa reais) e alterar o percentual de desconto de 3% para 5% para o lote 03, a contar da data da apresentação da proposta. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3.3.90.30, Rubrica 3932/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea 'b' e §1º, artigo 57, inciso II, ambos da Lei de Licitações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 48/2014
AVISO Nº 05/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00832.00215/2013: Apurar eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: POSTO ANTONIO PRADO LTDA. Local: RS. 02) Processo nº IC.00832.00244/2013: Possível comercialização de combustível (álcool) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: Agroservice Imp. e Exp. e Serviços Automotivos Ltda. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 03) Processo nº IC.00711.00104/2009: AVERIGUAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELA PRÁTICA DE IRREGULARIDADES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALEGRETE. LOCAL DO FATO: ALEGRETE/RS. INVESTIGADO: SANDRO GUTERRES BARUA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 04) Processo nº IC.01177.00023/2006: apurar a situação do "Lar de Idosos Ebenezer", localizado na Rua Pinheiro Machado, n. 205, em Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 05) Processo nº IC.00722.00041/2013: OBJETO: AVERIGUAR A DEFINIÇÃO DE ZONEAMENTO E TAMANHO DOS LOTES EM ZEHU. INVESTIGADO: F A FAGGION FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. LOCAL DO FATO: ENTORNO DO LOTEAMENTO ALTHAUS, BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 06) Pro-

cesso nº IC.00726.00016/2010: a FIM DE INVESTIGAR O EXERCÍCIO DE CARGO, SEM A DEVIDA NOMEAÇÃO, PELAS PESSOAS IBERETÉ CARVALHO BECK, ANTONIO BENAMAR TEIXEIRA, LUIZ CARLOS ZANETTI, LEONIR DE TAL, VERA OBERTO, VALERIA DE TAL, E OSMAR FAGUNDES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 07) Processo nº IC.00732.00050/2012: verificar a ocorrência de danos ao meio ambiente consistentes na instalação ou reforma de dois açudes, sem possuir licença de instalação ou operação, na localidade de Colônia Nova, em Dom Feliciano/RS, tendo como investigado ADAIR ALFREDO KUCZYNSKI. 08) Processo nº IC.00761.00048/2008: apurar dano ambiental por atividade de silvicultura, sem licença do órgão ambiental, pelo Sr. IRINEU BOEIRA LUCAS (investigado), residente na localidade de Gaspar Simões, em Dom Feliciano/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 09) Processo nº IC.00949.00126/2013: averiguar eventual poluição sonora causada por um exaustor instalado na Madeira Ajudo, situada na Avenida Paraguaçu, nº 177, Bairro Zona Norte, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 10) Processo nº IC.00748.00067/2008: OBJETO: Irregularidade no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) ref. projeto de represa no Arroio Marrecas. PARTES: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAE) E MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - SECRETARIA DE OBRAS (investigados); CARLOS ANUNCIO MICHELIN (Representante). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 11) Processo nº IC.00762.00096/2011: apurar o corte raso de mata nativa sem autorização do órgão ambiental competente, atingindo espécies como Canela, Rabo de Bugio, Açoita Cavalão, entre outras, em uma área de 0,98 hectare, sendo parte dessa área considerada como de preservação permanente, fato constatado no dia 23 de março de 2011, na Linha Lajeado Perdido, em Três Arroios (RS), constando como investigado Vanderlei Luiz Breitenbach. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 12) Processo nº IC.00765.00003/2006: inquérito Civil para apurar a ocorrência de dano ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 13) Processo nº IC.00783.00237/2013: investigar venda irregular de botijões de gás GLP em risco iminente de acidentes, na residência da Rua Ari Barroso nº583, Morada do Vale I, sendo o responsável o senhor Elias Samuel de Freitas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 14) Processo nº IC.00793.00002/2012: OBJETO: Investigar e adotar as medidas pertinentes, com base nas disposições constantes no Estatuto da Criança e do Adolescente, para fins de que crianças e adolescentes não frequentem o estabelecimento comercial investigado, em função de que no local há mesa de sinuca e, também, como forma de que prevenir que crianças e adolescentes não tenham acesso a produtos que causam dependência química e/ou psíquica (Artigo 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente) situado na Rua Marechal Mallet, nº 818,



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

Bairro: Penha, Ijuí (RS). **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 15) Processo nº IC.01349.00234/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado EDEMAR SCHNEIDER, sendo o imóvel situado na Localidade de Ponte do Ijuizinho, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 16) Processo nº IC.00807.00011/2008: INVESTIGADO: JOÃO ALEIXO BRUSCHI. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS. OBJETO: APURAR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE OCASIONOU DANO AO ERÁRIO POR RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 17) Processo nº IC.00812.00003/2012: apurar atividade de avicultura em propriedade de RENATO BOONNE fora das condições estipuladas na LO, com danos ao meio ambiente, em especial pela deposição de dejetos diretamente no solo e em curso d'água, bem como de canalização de água de um córrego sem licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 18) Processo nº IC.00813.00062/2012: OBJETO: Exploração de basalto sem licenciamento. LOCAL: RST, KM 06, Vila Sabiá, Nova Prata. PARTE: BASALTO ANALU LTDA -Luiz Carlos Guadagnin. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 19) Processo nº IC.00820.00239/2012: OBJETO: VERIFICAR FALHAS NO ATENDIMENTO DA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DA CIDADE. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. INVESTIGADO: HOSPITAL DA CIDADE. LOCAL DO FATO:PASSO FUNDO/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 20) Processo nº IC.01136.00044/2013: OBJETO:VERIFICAR A NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS. LOCAL: MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE CHARRUA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 21) Processo nº PI.00824.00065/2013: objeto: município de Pelotas irregularidades cometidas por servidores com relação ao processo licitatório do show de encerramento da Programação de Verão 2012. partes: demandante - procuradoria-geRal do município de pelotas. locl: pelotas/rs. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 22) Processo nº IC.00867.00003/2010: possível utilização de água proveniente de poço tubular profundo sem a competente outorga do Departamento Estadual de Recursos Hídricos e DRH, tendo por investigado o Loteamento Alto da Timbaúva, na pessoa de Hélio Rudi Hennig, residente na Rua R. Schaff, 484/01, em Santa Rosa/RS. 23) Processo nº IC.00867.00014/2013: investigar possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada a empresa BIRRIEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Santos Dumont, nº 559, Loja 04, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 24) Processo nº IC.00882.00011/2013: QUEIMA DE

CAMPO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO LUCIANO BRUSCO BNETTI OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. 25) Processo nº IC.00882.00035/2006: DESTRUIÇÃO DE MATA NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO E AVANÇADO DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO JOEVA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 26) Processo nº IC.00891.00071/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 27) Processo nº IC.00907.00039/2005: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de funcionamento de estabelecimento de lavagem de veículos potencialmente poluidor, sem licença da autoridade ambiental competente. Local: Rua Dr. Flores, 95, centro, Soledade. Investigado:RENIR ANTONIO STURMER. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 28) Processo nº IC.00911.00097/2005: OBJETO: possíveis danos ambientais decorrentes da supressão de oito hectares de vegetação nativa, sem licença, em a.p.p., na localidade de Paredão Alto, em Riozinho/RS. INVESTIGADOS: Luis Ernesto Benetti, e Empreendimentos Imobiliários e Florestais Weidmann Ltda, no Município de Nova Santa Rita/RS. Local: Paredão Alto, no Município de Riozinho/RS. 29) Processo nº IC.00911.00130/2011: OBJETO: EXTRAÇÃO IRREGULAR DE ARENITO. INVESTIGADO:MÁRCIO JOEL MODRY, , residente na Estrada da Fazenda, s/nº, Fazenda Fialho, Taquara/RS. LOCAL:LOCALIDADE DE MORRO PELADO, S/Nº, MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 30) Processo nº IC.00915.00062/2011: irregularidades denunciadas pelo TCE no pagam. de diárias, viagens e cursos envolvendo parlamentares e serv. do Legislativo de Imbé. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 31) Processo nº IC.00917.00011/2004: apurar a destruição de vegetação nativa, por meio do uso de fogo, sem autorização do órgão competente, em uma área total de três hectares. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Mario Schappo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 32) Processo nº IC.00924.00034/2013: apurar dano ambiental consistente na poluição hídrica decorrente do uso indevido de captação de recursos hídricos sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água pelo DRH, bem como contaminação do lençol freático. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Andreza Schio. Local: BR 116, Km 24,5 Passo Velho, no município de Vacaria/RS. 33) Processo nº IC.00924.00035/2013: apurar dano ambiental consistente no depósito irregular de embalagens de agrotóxico, bem como contaminação hídrica nas margens do Arroio Chacara. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Agropecuária Schio Ltda, representada por Andreza Schio. Local: BR 116, Km 34, Bairro Industrial, no município de Vacaria/RS. 34) Processo nº IC.00924.00063/2013: APURAR O USO INDEVIDO DE CAP-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

TAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, POÇO ARTESIANO, SEM POSSUIR LICENÇA AMBIENTAL E OUTORGA DO USO DA ÁGUA. LOCAL: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 9290, VACARIA/RS. INVESTIGADO: PETROVAC COM DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REPRESENTADA POR ADELAR KRAMER MACIEL. REQUERENTE: COMPANHIA AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 35) Processo nº IC.00929.00043/2012: OBJETO: ATIVIDADE DE ABATEDOURO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTE: DORVALINO BENEDETTI. LOCAL: LINHA CAMPOS SALES, CAPELA NOSSA SENHORA DAS DORES, VERANÓPOLIS/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 36) Processo nº IC.00930.00059/2013: OBJETO: A ocorrência de poluição sonora e risco à segurança dos consumidores em razão de eventuais irregularidades no estabelecimento comercial (restaurante durante o dia e bar e dançeteria com som mecânica e música ao vivo durante a noite) denominado "Costaneira Bar Show", situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, próximo ao nº 1550, em Viamão/RS. INVESTIGADO: AINDA NÃO IDENTIFICADO. **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 37) Processo nº IC.00832.00156/2013: MM. Possível comercialização de combustível (álcool etílico hidratado comum) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado Posto Vendrusculo & Bernardi Ltda. Local: RS. 38) Processo nº IC.00832.00172/2013: Eventual exigência de comprovante de renda para o exercício de portabilidade entre operadoras de telefonia. Reclamante: Francisco Antônio Oliveira Amorim. Reclamado: Vivo S/A. Local: Porto Alegre. 39) Processo nº IC.00832.00212/2013: Vício de qualidade em produto (álcool). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ABC LTDA. Local: RS. 40) Processo nº IC.00832.00217/2013: Vício de qualidade de produto (álcool). 41) Processo nº IC.00832.00298/2012: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina comum em Porto Alegre. Investigado: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LANCE LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 42) Processo nº IC.01128.00021/2013: OBJETO: AVERIGUAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL. INTERESSADO: LIRES TEREZINHA ANTUNES DE LIMA. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. 43) Processo nº IC.01128.00024/2013: OBJETO: AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE GRUPO DE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE RUA NAS PROXIMIDADES DA ESQUINA DA RUA LASAR SEGAL COM A AV. SERTÓRIO, NESTA CAPITAL. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. 44) Processo nº IC.01128.00215/2011: OBJETO: AVERIGUAR IRREGULARIDADES NO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DENOMINADA

CASA DE REPOUSO SANTA RITA (TÂNIA MARA RIBEIRO GATI), LOCALIZADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, Nº 186, BAIRRO PARTENON, NESTA CAPITAL. PARTE: CASA DE REPOUSO SANTA RITA (TÂNIA MARA RIBEIRO GATI). LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 45) Processo nº IC.01202.00019/2013: investigar condições de segurança para realização da chamada "avalanche" na Arena do Grêmio. INTERESSADO: COLETIVIDADE. INVESTIGADO: GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE. INVESTIGADO: ARENA PORTO-ALEGRENSE S.A. 46) Processo nº IC.01202.00125/2013: "Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da não implementação de projeto paisagístico urbano noticiado no Inquérito Civil nº 01202.00113/2009, em área pública municipal concedida à PROCEMPA para uso como estacionamento, localizada na Rua Lima e Silva, esquina com Avenida Ipiranga, bairro Azenha, nesta Capital". interessado: LOURDES MARIA FLAVIGNA BOEIRA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado:** 47) Processo nº IC.00714.00024/2011: objeto: Averiguar a ocorrência de dano ambiental -flora. Local: Mun. de Ipê/RS. Partes: Cleucir Tessaro e Irineu Michelotto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 48) Processo nº IC.00748.00068/2007: OBJETO: NÃO CUMPRIMENTO AO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL POR PARTE DOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, NO QUE TANGE AO TEMPO AGUARDADO PELOS CONSUMIDORES NAS FILAS DE ESPERA PARA ATENDIMENTO. LOCAL: CAXIAS DO SUL. PARTES: ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL. 49) Processo nº IC.00748.00156/2009: OBJETO EXTRAÇÃO IRGULAR DE MINÉRIO. PARTES: NELSON BALOTIN, CELESTINO OSCAR LORO, NERINO DA ROCHA, LUIZ CARLOS BIASIBETTI. LOCAL CAXIAO SUL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 50) Processo nº IC.00762.00033/2010: apurar o exercício irregular de atividade de suinocultura sem licença ambiental, com lançamento de efluentes não tratados ao solo e em recurso hídrico, fato constatado na Linha Paloma, município de Barra do Rio Azul (RS), no dia 27 de janeiro de 2010, tendo como investigado Júlio César Pan. 51) Processo nº IC.00762.00041/2009: apurar dano ambiental decorrente da construção de um açude em área de preservação permanente de aproximadamente 0,31 hectare, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado na Linha Agulha, Município de Aratiba, no dia 22 de janeiro de 2009, tendo como investigados Leonir Antônio Winter e Otto Cornélio Winter. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 52) Processo nº IC.00792.00035/2011: objeto: Apurar se houve ato de Improbidade Administrativa causador de prejuízo ao erário municipal, decorrente de permuta de imóvel do Município com particular (Emídio Sirio Beló) por preço vil ou subavaliado. Local: Ibirubá-RS. Investigado: Prefeitura Municipal de Ibirubá. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 53) Processo nº IC.00794.00071/2011: OBJETO: Dano



ambiental decorrente de destruição parcial de vegetação nativa em área de preservação permanente, com utilização de fogo, em Nova Ramada, na Localidade de Madeireira. INVESTIGADO: PAULO STRADA, residente na Rua Machado de Assis, nº535, Bairro Getúlio Vargas, Santo Augusto (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 54) Processo nº IC.00806.00001/2013: OBJETO: Apuração da responsabilidade do ex-Gestor Público Municipal de Marau, Vilmar Perin Zanchin, consistente em eventuais irregularidades em processo licitatório (Concorrência Pública nº 02). INVESTIGADOS: Vilmar Perin Zanchin, ex-Prefeito Municipal de Marau. LOCAL DO FATO: Município de Marau. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 55) Processo nº IC.00818.00096/2011: DENÚNCIA DE PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENVOLVENDO O SERVIDOR MUNICIPAL PEDRO AUGUSTO PICCININI KORSACK, MÉDICO DOS MUNICÍPIOS DE PALMEIRA DAS MISSÕES E DE BOA VISTA DAS MISSÕES, E O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES, CARLOS REGINALDO DOS SANTOS BUENO. INVESTIGADOS - CARLOS REGINALDO DOS SANTOS BUENO E PEDRO AUGUSTO PICCININI KORSACK. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 56) Processo nº IC.00864.00004/2013: objeto: Denúncia de maus-tratos de animais, de danos ao patrimônio público e direção de veículo sem habilitação com conhecimento de agentes públicos. Investigados: Íbis Antônio Wagner e Brigada Militar de Itaara. Local: Município de Itaara. **Encaminhado por Designação Excepcional - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 57) Processo nº IC.01138.00010/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. 58) Processo nº IC.01138.00013/2011: averiguar a existência, a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 59) Processo nº IC.01223.00031/2012: apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no depósito de lixo em terreno baldio, localizado na esquina das ruas Luiz Vitorino Chagas e Sílvio Duncan, no Município de Santiago. Investigados: Iara Chagas Castiel, advogada, residente domiciliada na Rua Bento Gonçalves, 1796, centro desta cidade e Valdecir Medeiros Esmolark, pedreiro, residente domiciliado na Rua Sílvio Duncan, 125, Bairro Alto da Boa Vista, nesta cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 60) Processo nº PI.00873.00016/2013: OBJETO: APURAR SUPOSTA PRETERIÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CONCURSO DE FONOAUDIÓLOGO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS. PARTE: MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS. LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 61) Processo nº IC.00891.00060/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. 62) Processo nº IC.00891.00067/2013:

fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 63) Processo nº IC.00891.00078/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 64) Processo nº IC.00898.00009/2010: objetiva dar maior efetividade ao adequado funcionamento de serviços fúnebres, em São Sebastião do Caí, RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 65) Processo nº IC.00911.00149/2011: OBJETO: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PELO MUNICÍPIO DE RIOZINHO/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE RIOZINHO. LOCAL: RIOZINHO/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 66) Processo nº IC.00930.00007/2013: apurar a ocorrência de dano coletivo ou difuso aos consumidores, decorrente da venda de produtos impróprios para consumo na Padaria e Mini Mercado Fogo de Chão Ltda., situada na Avenida Liberdade, próximo à igreja, bairro Santa Isabel, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 67) Processo nº IC.01411.00141/2013: OBJETO: AVERIGUAR AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL B. D., SITUADA NESTA CAPITAL, ANTE DENÚNCIA DE ABUSO SEXUAL À CRIANÇA, SUPOSTAMENTE OCORRIDO NAS DEPENDÊNCIAS DA INSTITUIÇÃO. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: SMED. DENÚNCIA N.º 338512, PROTOCOLO N.º 621625. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 68) Processo nº IC.00833.00065/2011: averiguar o cumprimento da condicionante prevista no item 9.13 da LP nº 31/02, relativa ao sistema de Esgoto Sanitário da Ponta da Cadeia espedida pela FEPAM em favor do DMAE, contemplando a criação da UC Morro São Pedro, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 69) Processo nº IC.00829.00105/2009: REQUERENTES: ROBERTO FRAGA E PAULO RICARDO SALDIVIA CUSTÓDIO. REQUERIDO: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. LOCAL: PORTO ALEGRE. Possíveis irregularidades em licitações. Notícias de que estaria sendo descumprida a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no Processo Administrativo nº 08012.00826/2003-10, que aplicara sanção de proibição para contratar com o poder público a diversas empresas do ramo da prestação de serviços de vigilância, e de indícios de possível cartel no setor. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 70) Processo nº IC.01202.00020/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de parcelamento irregular do solo no Jardim das Oliveiras, Bairro Guarujá, entrada pela Estrada da Serraria n.º 1935 ou Rua Jacundá n.º 688, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-DMLU E O CIA PREDI-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

AL E AGRÍCOLA S.A. INTERESSADOS: CARLOS ELÓI RIBEIRO E JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA BARROS. 71) Processo nº IC.01202.00108/2013: “Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de Alvará de Plano de Prevenção Contra Incêndio emitido pelo Corpo de Bombeiros e de Alvará de Localização e Funcionamento da casa de festas localizada na Rua Chavantes, 15, nesta Capital”. INTERESSADO: ELENARA CORREA LERSCH. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. INVESTIGADO: PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 72) Processo nº IC.00723.00014/2012: objeto: AVERIGUAR EVENTUAL ILEGALIDADE NA INEXIGIBILIDADE INDEVIDA DE LICITAÇÃO DE OSCIP PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO PASEP. Partes: ALCINDO GABRIELLI e INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL - ITE. Local: BENTO GONÇALVES/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 73) Processo nº IC.00722.00022/2011: objeto: Averiguar a existência de delito ambiental, por parte do Sr. Clemente Zeferino Pertile, ao promover a supressão de vegetação nativa, em área localizada na Linha Santa Tecla, Município de Santa Tereza. Investigado: Clemente Zeferino Pertile. Local do Fato: Linha Santa Tecla, interior do Município de Santa Tereza/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 74) Processo nº IC.00725.00041/2011: objeto: Dano à flora - queimada de campo. Local do fato: Estrada Casa Branca, interior de Bom Jesus. Parte principal: Antônio José Alves de Macedo. 75) Processo nº IC.00725.00042/2011: objeto: Dano à flora - queimada de campo. Local do fato: Localidade de Pascoal, em Bom Jesus. Parte principal: Cleo Felisberto Hoffmann Finger. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 76) Processo nº IC.00728.00006/2013: objeto: Apurar a ocorrência de situação de risco à saúde da comunidade de Cachoeira do Sul pela eventual paralisação dos serviços de emergência de traumatologia e ortopedia via SUS, junto ao HCB. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 77) Processo nº IC.00736.00007/2009: apurar o corte raso de vegetação nativa e depósito de 24m3 estéreos de lenha nativa daí oriunda, consistente em inúmeras espécies de árvores nativas, como Camboatá, Coqueiro Gerivá, Canela, Ingazeiro, Branquilha, Cedro, Mamica de Cadela, entre outras, em área de preservação permanente, numa extensão de 462 m2, sem licença da autoridade competente, fato cometido por Renildo Michel, em Vila Botucarai, município de Candelária. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 78) Processo nº IC.00738.00009/2012: objeto: Apurar eventuais danos ao meio ambiente em decorrência da atividade de extração de areia sem licenciamento ambiental. Local: Canguçu-RS;. Investigado: Paulo Renato Rodrigues Valadão. 79) Processo nº IC.00738.00028/2013: objeto: Apurar as condições de acesso rodoviário ao prédio do Lar de Idosos Bom Samaritano;. Local: Localidade Lacerda, 1º Distrito de Canguçu;. Investigados: Município de Canguçu e Ecosul - Empresa Concessionária de

Rodovias do Sul S.A. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 80) Processo nº PI.00739.00001/2013: OBJETO: EVENTUAL DESCUMPRIMENTO EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA INVESTIGADA. LOCAL: NOVA SANTA RITA/RS. RECLAMANTE: CELMIRA SARMENTO DO NASCIMENTO. INVESTIGADA: EMPRESA AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 81) Processo nº IC.00949.00056/2013: averiguar a marmoraria denominada Central funcionando sem licença de operação, em desconformidade com as atuais normas técnicas e ambientais, na Rodovia ERS 407, n.º 3038, Bairro Guará, em Xangri-Lá/RS, de responsabilidade do Sr. Henrique Oliveira de Santana. 82) Processo nº IC.00949.00117/2013: averiguar descarte irregular de resíduos sólidos em terreno localizado na Av. Central, s/nº, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa, praticado por Paulo Zeno da Silva Souza, residente na Rua Mané Leandro, nº 1537, Bairro Zona Nova, em Capão da Canoa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 83) Processo nº IC.00748.00096/2013: OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA E AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES SEM LICENÇA AMBIENTAL;. PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE) - INDÚSTRIA METALÚRGICA RUBIZZA LTDA (REPRESENTADO); LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 84) Processo nº IC.00950.00031/2011: poluição ambiental, consistente na produção de carvão vegetal sem o devido registro e licenciamento legal, praticado pelos investigados Jairo Gassen, Pedro Constante da Silva e Wilson Israel Cardoso, na Estrada da capororoca II, zona rural deste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 85) Processo nº IC.00765.00012/2012: possível ato de improbidade administrativa em relação à aquisição de equipamentos de informática, durante o exercício da presidência do Poder Legislativo do Município de Espumoso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela:** 86) Processo nº IC.00769.00009/2012: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Apurar eventuais ilícitos em contratação particular realizada entre a E.M.E.I. Dona Araci e a empresa do ramo calçadista Atlas Brasil calçados Ltda., para o fornecimento de vagas em creche pública destinada aos filhos dos empregados da referida empresa. INVESTIGADOS: ATLAS BRASIL CALÇADOS LTDA ; MALCUS CASSIANO KUHN, LUCIANO MORAES DA ROCHA; CELSO PAZUCH. LOCAL: Rua Henrique Schmidt, 472, Bairro Imigrante, Bom Retiro do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 87) Processo nº IC.00772.00004/2008: AVERIGUAR POSSÍVEL RISCO À INCOLUMIDADE PÚBLICA, EM DECORRÊNCIA DA PRECARIÉDADA NOS EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FAXINAL DO SOTURNO,RS. ANO: 2008. INVESTIGADO: CORPO DE BOMBEIROS DE FAXINAL DO SOTURNO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de**



Justiça de Gaurama: 88) Processo nº IC.00777.00047/2010: OBJETO: DANO AMBIENTAL, DECORRENTE DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E USO DO FOGO PARA LIMPEZA DA ÁREA, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: MAURO LUIZ BALDISSERA. LOCAL: LINHA SÃO MARCOS, INTERIOR, VIADUTOS-RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 89) Processo nº IC.00783.00017/2012: OBJETO: INVESTIGAR POSSÍVEL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA POR SUPERFATURAMENTO EM OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA JOÃO BOTELHO, EM GRAVATAÍ/RS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 90) Processo nº IC.00792.00036/2009: OBJETO: APURAR DENÚNCIA ACERCA DE EVENTUAL OMISSÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ NA FISCALIZAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, POR FALTA DE DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DOS MEMSOS. LOCAL DO FATO: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ. PARTE: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 91) Processo nº IC.00794.00041/2013: OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores em decorrência do armazenamento e da comercialização de produtos de origem animal sem inspeção sanitária oficial e, por isso, impróprios ao consumo, na forma do artigo 18, § 6º, inciso II, "in fine", do Código de Defesa do Consumidor. INVESTIGADO: FERNANDO RAFAEL HECK. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 92) Processo nº IC.01349.00084/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado GLÊNIO SECCHI, sendo o imóvel situado na Localidade de São João da Bela Vista, interior do Município de Jóia/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 93) Processo nº IC.00801.00005/2002: criação do Conselho Tutelar de Capão Bonito do Sul. Situação Atual: Aguarda deliberação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 94) Processo nº IC.00806.00015/2005: OBJETO DO EXPEDIENTE: Poda drástica em árvores efetuadas pela Prefeitura Municipal de Marau. LOCAL DO FATO: Rua Gilda Fialho, Marau, RS. INVESTIGADO: Município de Marau. 95) Processo nº IC.00806.00047/2004: OBJETO DO EXPEDIENTE: Poda drástica em árvores efetuadas pela Prefeitura Municipal de Marau. LOCAL DO FATO: Município de Marau, RS. INVESTIGADO: Município de Marau. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 96) Processo nº IC.01212.00048/2013: apurar eventual lesão aos direitos do consumidor em decorrência de prática comercial abusiva por parte da Loja New Point Celulares Ltda ME, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1120 / Loja 03 - Laranjeiras, em Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 97) Processo nº IC.00952.00008/2010: IRREGULARIDADES NA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 118/2009 - Código Tributário do Município de Parobé. 98) Processo nº IC.00952.00009/2006: desvio de função de servidores efetivos e detentores de CC's da Prefeitura Municipal de Parobé. **Encaminhado por 1º Promotor**

de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 99) Processo nº IC.00820.00210/2013: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - EMPRESA/OFICINA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL OESTE, 2572, BAIRRO BOQUEIRÃO, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADA A TORNEARIA JOPI. 100) Processo nº IC.00820.00229/2012: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, OCORRIDA NA RUA NICOLAU PENZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM, E COMO INVESTIGADO WAGNER MIGUEL PORTELA DOS SANTOS. 101) Processo nº IC.00820.00249/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA - VEÍCULO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO ALBUQUERQUE, PARQUE DA ROSELÂNDIA, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO PAULO HENRIQUE CORREA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 102) Processo nº IC.00824.00017/2012: objeto: investigação sobre danos ambientais, por uso de fogo, em uma área de 1 hectare, localizada em monte bonito, pelotas. partes: Pedro Nei Furtado de Moraes (investigado). LOCAL: PELOTAS/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 103) Processo nº IC.00944.00002/2010: objeto: Corte de Veg. Nativa e Descapoeiramento. Local: BR392, Km12, Porto Xavier. Parte: Sidnei Abadi. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 104) Processo nº IC.00852.00043/2010: AVERIGUAR ATIVIDADE DE FERRO VELHO SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 105) Processo nº IC.00857.00039/2005: FATO: Corte irregular de vegetação nativa. LOCAL: Linha São Silvestre, São João da Urtiga, RS. INVESTIGADO: Nelson Martello. REQUERENTE: PATRAM - São José do Ouro, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 106) Processo nº IC.00864.00109/2010: OBJETO: Possíveis irregularidades na distribuição de casas populares no Loteamento Cipriano da Rocha. INVESTIGADO: Município de Santa Maria e Prefeito. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 107) Processo nº IC.00867.00049/2001: DANO AMBIENTAL - DESMATAMENTO - RUBENS MÁRIO HÜBNER. TCA em 13/02/2002. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 108) Processo nº IC.01223.00027/2010: apurar ilícito ambiental praticado pela COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - COTRIJUI, consistente na atividade de depósitos temporários de agrotóxicos e depósitos de armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, situados nas cidades de Capão do Cipó e Santiago, sem licença de operação do órgão ambiental competente. INVESTIGADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIA - COTRIJUI. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 109) Processo nº IC.00793.00008/2010: OBJETO: INEXISTÊNCIA DE PRÉ-ESCOLA EM TURNO INTEGRAL PARA CRIANÇAS COM CINCO ANOS DE IDADE NAS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE IJUÍ. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IJUÍ. **En-**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

caminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 110) Processo nº IC.00878.00011/2013: objeto: ausência de alvará de prevenção e proteção contra incêndio. Local: Escola Pingo de Gente, rua Riachuelo, 676, São Borja. investigado: Escola Pingo de Gente. 111) Processo nº IC.00878.00052/2009: objeto: Poluição sonora. Local: R. José J.O. Freitas, 862, Vila Cabeleira, São Borja. Reclamado: Clube R.E. Continente. Reclamante: Patram. 112) Processo nº IC.00878.00068/2009: objeto: Rampa de lavagem de veículos estaria funcionando de modo irregular. Local: Rua Dr. Moraes, 747, São Borja. Reclamado: Arlindo João Rengo. Reclamante: Patram. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 113) Processo nº IC.00891.00042/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 114) Processo nº IC.00891.00092/2013: solucionar a questão de falta de acessibilidade na calçada em frente ao Banco Banrisul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai:** 115) Processo nº IC.00898.00031/2012: denúncia de atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ambiental e causando poluição sonora. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 116) Processo nº IC.00953.00014/2013: REQUERENTE: PATRAM. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL POR VAZAMENTO DE DEJETOS DE SUÍNOS PARA O SOLO, ATINGINDO UM CURSO DE ÁGUA. INVESTIGADO: SILVIO LINO KLEIN. LOCAL: LINHA SECA BAIXA, IMIGRANTE, RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 117) Processo nº IC.00917.00040/2004: APURAR A DESTRUIÇÃO DE ÁRVORES NATIVAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL. PARTE: ILTON ILMO GEHRKE. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 118) Processo nº IC.00924.00043/2012: apurar eventual irregularidade na emissão do Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa - CIFPEN-RS nº 050/2012 pela Agência Florestal de Vacaria - DEFAP e a consequente emissão do Alvará de serviços Florestais nº 002/2012 - Corte de Árvores Plantadas - pelo Município de Esmeralda/RS. Local: Rincão da Cruz, no município de Esmeralda/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Departamento de Florestas e Áreas Protegidas - Agência Florestal de Vacaria. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires:** 119) Processo nº IC.00927.00022/2006: apurar danos ambientais decorrentes do barramento de curso d'água natural (construção de açude), fato ocorrido na localidade de Linha Cel. Brito, zona rural do município de Venâncio Aires/RS, de autoria de ORLANDO MACHADO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Berlim da Cruz, nº 608, Bairro Cruzeiro, em Venâncio Aires/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 120) Processo nº IC.00931.00048/2011: objeto: apurar potencial dano difuso à saúde decorrente (1) da negativa da Fundação Uni-

versitária de Cardiologia – Hospital Viamão em assegurar ao idoso internado ou em observação o direito a acompanhante, em tempo integral (art. 16 da Lei n. 10.741/2003), e (2) da falha do serviço em detectar e prover as necessidades dos pacientes que, sozinhos, não conseguem alimentar-se e/ou hidratar-se, tendo como a referida Fundação como investigada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 121) Processo nº IC.00930.00024/2011: investigado: PEDRO PAULO PIETSCH. Objeto: Fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil Regional n.º 01337.00001/2008. 122) Processo nº IC.00930.00058/2012: requerentes: GUARACY MACHADO DE OLIVEIRA. SIMONE CATTELAN. Investigado: ESTABELECIMENTO CRISTIANO ZIMMERMANN JUNIOR. Objeto: Fiscalização de todos os empreendimentos registrados da Secretaria Municipal de Agricultura de Viamão que desenvolvam atividades de abate e processamento de produtos agropecuários de origem animal. 123) Processo nº IC.00930.00114/2011: investigado: LUCIANO FEIJÓ DE FRAGA. Objeto: Investigar eventual risco à saúde dos consumidores, tendo em vista a comercialização de produtos sem os cuidados necessários previstos na legislação, notadamente nos artigos 18, § 6º, inciso II e 39, inciso VIII, ambos da Lei n.º 8.078/901, c/c o artigo 463 do Decreto Estadual n.º 23430/74. 124) Processo nº PI.00930.00106/2013: OBJETO: Acompanhar a situação do prédio localizado na Av. Senador Salgado Filho n.º 6374, Bairro São Lucas, em Viamão/RS. INVESTIGADO: AINDA NÃO IDENTIFICADO. 125) Processo nº PI.00930.00120/2013: proprietário: Não identificado o registro. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel situado na Rua Bérico Bernardes, s/n.º, em Viamão/RS. 126) Processo nº PI.00930.00173/2013: proprietário: FLORÊNCIA B. DA COSTA. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel matrícula n.º 29.262, Lote 08, Quadra 18, Vila Elsa, em Viamão/RS. 127) Processo nº PI.00930.00177/2013: proprietário: ORVALINO MORAES MACHADO. Objeto: Investigar a necessidade de limpeza do imóvel situado no Lote 20, Quadra M, Bairro Viamópolis, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ PEDRO MACHADO KEUNECKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 128) Processo nº IC.00834.00097/2011: OBJETO: Averiguar procedimentos adotados nas dependências da Pontifícia Universidade Católica do RS quanto ao aspecto de proteção à infância e juventude, na forma da Lei n.º 8.069/90, artigos 98 e 80, entre outros, e fiscalização no âmbito da exploração de atividade em que disponibilizados jogos (bilhar, etc). LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: PUC-RS e JOSÉ LUIZ KENIGER GOPFERT. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 129) Processo nº IC.00832.00165/2013: Apurar eventual comercialização de combustível (óleo diesel) com vício de qualidade. Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: POSTO DOIS MIL LTDA. Local: RS. 130) Processo nº IC.00832.00214/2013: Vício de qualidade em produto (álcool). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: POSTO ANTONIO PRADO LTDA. Local: RS. 131) Processo nº IC.00832.00249/2013: Vício de qualidade de produto



(álcool). Apresentante: ANP/UFRGS. Reclamado: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WM LTDA. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 132) Processo nº IC.01202.00054/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ausência de conservação e limpeza do terreno localizado na Rua Padre João Batista Réus, 298, bairro Tristeza, nesta Capital. 133) Processo nº IC.01202.00151/2012: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Adelino Ferreira Jardim e arredores, bairro Rubem Berta, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 134) Processo nº IC.00762.00179/2010: apurar o corte de árvores exóticas em área de preservação permanente, fato constatado no dia 29 de setembro de 2010, na Linha Gruta, no Município de Mariano Moro (RS), constando como investigado José Arlindo Gozzi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 135) Processo nº PI.00765.00011/2013: possíveis atos de improbidade administrativa, ainda não especificados, tendo como suposta autora dos ilícitos a Prefeitura Municipal de Campos Borges. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 136) Processo nº IC.00781.00030/2011: fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o investigado Bruno Buchholz, no Rincão dos Ribeiros, interior do Município de Giruá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 137) Processo nº IC.00794.00074/2011: ASSUNTO: Apurar irregularidades na prestação de serviços médicos especializados cobertos pelo SUS supostamente praticadas por profissionais credenciados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA e consistentes na negativa de fornecimento de laudos ou atestados acerca das condições do paciente ou do tratamento realizado e/ou na negativa de preenchimento dos encaminhamentos necessários à dispensação de medicação. INVESTIGADO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 121, no Município de Ijuí-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 138) Processo nº IC.00813.00020/2013: OBJETO: Utilização de telefone funcional para fins particulares. LOCAL: Município de André da Rocha. PARTE: JOÃO MANOEL PAZ GUSMAN E MUNICÍPIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 139) Processo nº IC.00850.00021/2012: objeto: DANO AMBIENTAL - Matar, perseguir, caçar espécies da fauna silvestre, nativas, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Local: RS 060 Km 05, município de Quaraí. Investigado: LUIZ ALBERTO RODRIGUES CAMARGO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 140) Processo nº IC.00867.00020/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigado PORTAL IMOBILIÁRIO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Buenos Aires, nº 746, Centro, em Santa Rosa/RS. 141) Processo nº

IC.00867.00022/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada MEINERZ EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 235, Centro, em Santa Rosa/RS. 142) Processo nº IC.00867.00032/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada BILY ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (Gilson Brutti), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia RS 344, nº 2790, em Santa Rosa/RS. 143) Processo nº IC.00867.00034/2013: possível destinação inadequada dos resíduos da construção civil pelas empresas da Comarca de Santa Rosa, tendo por investigada BRABOL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tuparendi, nº 295, sala 01, Centro, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 144) Processo nº IC.00882.00130/2011: QUEIMA DE CAMPO DE RESPONSABILIDADE DOS INVESTIGADOS LUIS YAMANDU VIANA E MARCOS TOMAZI OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 145) Processo nº IC.00891.00022/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 146) Processo nº IC.00891.00033/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 147) Processo nº IC.00891.00035/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 148) Processo nº IC.00891.00044/2012: OBJETO: investigar a efetiva existência de acessibilidade no local. INVESTIGADO: Escola de Educação Infantil Privada Tia Mana. LOCAL: Rua Lindolfo Collor, nº 108, Bairro Centro, São Leopoldo/RS. 149) Processo nº IC.00891.00054/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. 150) Processo nº IC.00891.00058/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento dos artigos 17 e 18, da Lei nº 7.737/2012 do Município de São Leopoldo, que instituiu o Código Municipal de Acessibilidade e Mobilidade Reduzida. 151) Processo nº IC.00891.00069/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. 152) Processo nº IC.00891.00072/2013: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000, a qual determina as regras de promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 153) Processo nº IC.00922.00028/2012: investigar o comércio de lenha sem outorga legal e sem licenciamento, tendo como investigados o Sr. Milton José Kubner e a Sra. Gislaíne Arnoldo Luzardo. **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTEL-**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

LI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 154) Processo nº IC.00829.00008/2012: possíveis irregularidades cometidas pela administração das obras de restauro da Igreja Conceição, em Porto Alegre, mau uso dos recursos públicos obtidos através do projeto MINC/MECENATO e o Sistema LIC/SEDAC do Estado do Rio Grande do Sul. local: Porto Alegre. representante: KROMA - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 155) Processo nº IC.01128.00050/2013: OBJETO: APURAR A EXISTÊNCIA DE DESVIO DE FUNÇÃO OU IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. 156) Processo nº IC.01128.00082/2011: objeto: INVESTIGAR AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA DE CONTROLE DO TABAGISMO/ASSEPLA/SMS/PMPA. Local dos Fatos: Porto Alegre. PARTES: REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO. REQUERIDO: SMS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 157) Processo nº IC.00716.00027/2013: objeto: Apurar propaganda institucional do Prefeito Municipal de Arroio Grande, Luís Henrique Pereira da Silva. Investigados: Luis Henrique Pereira da Silva e Município de Arroio Grande. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 158) Processo nº IC.00718.00012/2012: OBJETO: INVESTIGAR A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. RECLAMANTE: DANIELA LEÃO VARGAS. LOCAL: BAGÉ. TEM ANEXOS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 159) Processo nº IC.00726.00009/2010: INVESTIGAR POSSIVEL IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO PARA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, E NÃO OBSERVANCIA DOS REQUISITOS DO EDITAL. 160) Processo nº IC.00726.00011/2009: a FIM DE INVESTIGAR AS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MANCIA E DARTORA LTDA PARA LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DA CIDADE, SEM LICITAÇÃO PELA PREFEITURA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 161) Processo nº IC.00745.00019/2013: objeto: "construção de um pavilhão industrial em APP na Estrada José Chies, localidade de Santa Clara, Município de Carlos Barbosa". Investigado: Valdecir Raimundo Goin, residente na Estrada José Chies s/n.º, localidade de Torino, no Município de Carlos Barbosa;. Representante: Secretário Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Carlos Barbosa, Sr. Rudimar Cini, com endereço profissional na Rua Assis Brasil n.º 11, Bairro Centro, na Cidade de Carlos Barbosa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 162) Processo nº IC.00950.00002/2012: irregularidades no Mercado Beira Rio, localizado na Rua Dona Clara, n.º 51, tais como falta de licenciamento e produtos irregulares. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui:** 163) Processo nº IC.00797.00020/2009: objeto: Possível recebimento irregular de horas extras;. Investigado:

Isabel Morales Veiga;. Noticiante: 2ª Vara Judicial da Comarca de Itaqui;. Local: Município de Itaqui, Administração Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 164) Processo nº IC.00807.00002/2009: INVESTIGADO: GERSON BRAGHI-ROLLI. OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE DE ÁRVORES NATIVAS, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DO FATO: LINHA SÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS. 165) Processo nº IC.00807.00018/2010: OBJETO: Acompanhar o cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado pela Empresa Agropecuária Bortoli Ltda. nos autos do Inquérito Civil nº 00807.00013/2007. INVESTIGADO: AGROPECUÁRIA BORTOLI LTDA. LOCAL DO FATO: Rua Marcelino Ramos, Município de Maximiliano de Almeida/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 166) Processo nº PI.01175.00017/2012: apurar suposta concessão indevida de diária ao Prefeito e Vice-Prefeito de Maratá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 167) Processo nº IC.00815.00040/2011: irregularidades na distribuição das verbas destinadas aos CAPS em Novo Hamburgo, que podem, em tese, configurar a prática de Improbidade Administrativa. Investigada: Secretaria Municipal de Saúde de NH. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 168) Processo nº IC.00951.00012/2011: objeto: Investigar descarte de resíduos de animais a céu aberto e criação de suínos;. Local: Estrada Pedro Simão, Palmares do Sul;. Partes: Paulo Henrique Lang e Zair dos Santos Batista. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 169) Processo nº IC.00820.00059/2010: VERIFICAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES NO EMPREGO DE VERBAS APLICADAS PARA REFORMA DA PRAÇA ANTONINO XAVIER, MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO/RS, TENDO COMO REQUERENTE MORADORES DAS CERCANIAS DA PRAÇA E COMO INVESTIGADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO. **Encaminhado por Designação Excepcional - Ana Cristina Ferrareze Cirne:** 170) Processo nº IC.01136.00080/2013: OBJETO: VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA. REQUERENTE: INICIATIVA MINISTERIAL. REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 171) Processo nº IC.00824.00038/2003: objeto: prática comercial abusiva (distribuição de cartões ou vales dando direito a consultas médicas gratuitas ou com redução de preços). Local: Pelotas. Investigados: Ótica Brülle, Ótica Caldas, Ótica Capital, Ótica Karisma, Ótica Bilharva, Ótica Ponto de Vista, Ótica Pupila, Ótica Luz, Ótica Minsky Nunes, Ótica Esquina, Ótica Veja Bem, Ótica Fokus, Ótica Max, Ótica Bella Vista, Ótica Pérola, Ótica Criativa. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 172) Processo nº IC.00861.00054/2009: apurar eventuais



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

prejuízos aos consumidores residentes em Linha Travessa, Distrito de Rio Pardiniho, interior de Santa Cruz do Sul, em razão de problemas decorrentes da qualidade do fornecimento da energia elétrica por parte da AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A. **Encaminhado por Designação Excepcional - Antônio Augusto Ramos de Moraes:** 173) Processo nº IC.01138.00012/2011: a veriguar a existência a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 174) Processo nº IC.00868.00008/2012: OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – apurar o possível desperdício de medicamentos descartados em razão do término do prazo de validade no Município de Santa Rosa. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA. LOCAL: SANTA ROSA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 175) Processo nº IC.00873.00009/2013: OBJETO: APURAR NOTÍCIA DE OCUPAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE TRECHOS DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA RS -344. PARTES: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DAER; JOSÉ ANTÔNIO SANTANA ECHEVERRIA. LOCAL: SANTO ÂNGELO-RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 176) Processo nº IC.00907.00036/2005: objeto: destoque e corte raso de vegetação nativa em área de preservação permanente. Local: Posse Generoso, Soledade - RS. Investigado: Gelmino Lunardelli. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 177) Processo nº IC.00911.00005/2001: OBJETO - LOTEAMENTO IRREGULAR. INVESTIGADO - GOMERCINDO JENSEN DE OLIVEIRA, FALECIDO. -MUNICÍPIO DE TAQUARA, LOCAL - TAQUARA/RS. LOCAL - TAQUARA/RS. 178) Processo nº IC.00911.00017/2003: OBJETO - LOTEAMENTO IRREGULAR OU CLANDESTINO DO SOLO URBANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAQUARA. INVESTIGADO - CARLOS ALBERTO CONSTANTE. LOCAL - MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. 179) Processo nº IC.00911.00021/2007: OBJETO - Possíveis irregularidades na contratação de agentes do Programa Saúde da Família, no Município de Riozinho. INVESTIGADO - Município de Riozinho/RS, com sede administrativa na Av. Guerino Pandolfo, nº 580, centro, Riozinho/RS. LOCAL- Riozinho/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 180) Processo nº IC.00914.00006/2013: objeto:Apurar a falta de condições de funcionamento da Escola de Educação Infantil Pequenos Pensadores. Investigado: Escola de Educação Infantil Pequenos Pensadores. Local: Torres. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 181) Processo nº IC.00915.00020/2013: denúncia do Senhor Deolmiro Jesus de Freitas de irregularidades na licitação para reforma do telhado da Prefeitura Municipal de Cidreira/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 182) Processo nº IC.00922.00041/2011: apurar as condições de armazenamento e a higiene do estabelecimento comercial Blakizi, localizado na Rua Pinheiro Machado, 901, no município de Uruguaiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria**

de Justiça Especializada de Viamão: 183) Processo nº IC.00930.00019/2011: investigado. VANDERLEI DUMINELLI. Objeto. Fiscalizar o cumprimento de termo de compromisso de ajustamento de conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil Regional n.º 01337.00001/2008. 184) Processo nº IC.00930.00081/2013: OBJETO: Apurar a existência e regularidade de poço artesiano, situado na Rua Saul Trindade, nº 180, em Viamão/RS, em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO: EUGENIO JOSE LUFT. 185) Processo nº IC.00930.00099/2010: requerente: Naira Allem da Veiga. Local dos fatos: Rua Alcebiades Azeredo dos Santos, Bairro Santa Cecília, em Viamão/RS, defronte ao Colégio Estadual Alcebiades Azeredo dos Santos. Objeto da investigação: Investigar eventual dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em terreno localizado na Rua Alcebiades Azeredo dos Santos, Bairro Santa Cecília, em Viamão/RS, em frente ao Colégio Estadual Alcebiades Azeredo dos Santos. 186) Processo nº PI.00930.00140/2013: proprietário. NÃO IDENTIFICADO O REGISTRO. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel situado na Estrada Capitão Gentil Machado de Godoy, n.º 2532, em Viamão/RS. 187) Processo nº PI.00930.00159/2013: proprietário. LOTEADORA E CONSTRUTORA CASA LTDA. Investigar a necessidade de limpeza do imóvel, matrículas 63.713 e 63.714, Lotes 05 e 06, Quadra 06, Nossa Senhora da Conceição, em Viamão/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 49/2014
AVISO Nº 06/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA SYNARA JACQUES BUTTELLI: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 01) Processo nº PA.01175.00079/2010: Averiguar denúncia apresentada em Termo de Comparecimento e Declarações sobre suposta existência de uma empresa de comércio de gás e que a empresa Sabino e Gonzáles Ltda., situada na Estrada Maurício Cardoso, nº 6395, porém cadastrada na ANP com endereço na Rua Frederico Ozanan, nº 33, estaria exercendo atividades de comércio de gás de forma irregular. Fica facultado



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 50/2014

AVISO Nº 07/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 18 de Fevereiro de 2014, ou nos 15 dias subseqüentes, às 14h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 01) Processo nº RD.01226.03606/2013: Apurar irregularidades no desempenho das funções de funcionário público do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. 02) Processo nº RD.01413.00951/2013: Apurar possível irregularidade na forma de tratamento do médico G. Z. com a paciente I. de S. N. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
21/2014	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria, de entrância intermediária.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

ERRATA

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**
RETIFICAR

- os Editais n.ºs 18/2014, 19/2014 e 20/2014, publicados no DEMP de 10/02/2014, para onde se lê:



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1366

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
18/2014	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul , de entrância final.
19/2014	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas , de entrância final.
20/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria , de entrância final.

Leia-se:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
18/2014	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas , de entrância final.
19/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria , de entrância final.
20/2014	Remoção	Mercimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul , de entrância final.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.